

CARGO	ALÇADA
Diretor do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança	<p>Acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes hipóteses:</p> <p>a) retificação ou cancelamento de ofício de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, constituídos por declarações tributárias decorrentes de confissões de débitos efetuadas em sistemas de parcelamento administrados pela Secretaria;</p> <p>b) retificação ou cancelamento de Resumo de Declarações Tributárias - RDT contendo Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e para posterior realocação de pagamentos;</p> <p>c) retificação ou cancelamento de RDT contendo Nota Fiscal Eletrônica do Tomador/Intermediário de Serviços- NFTS ou Declaração de Planos de Saúde - DPS para posterior bloqueio por pagamento efetuado com documento inadequado;</p> <p>d) cancelamento de NFS-e ou NFTS quitada com pedido de aproveitamento do valor para quitação de NFS-e ou NFTS substituta.</p>
Diretor da Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento	<p>Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes hipóteses:</p> <p>a) retificação ou cancelamento de ofício de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, constituídos por declarações tributárias decorrentes de confissões de débitos efetuadas em sistemas de parcelamento administrados pela Secretaria;</p> <p>b) retificação ou cancelamento de RDT contendo NFS-e para posterior realocação de pagamentos;</p> <p>c) retificação ou cancelamento de RDT contendo NFTS ou DPS para posterior bloqueio por pagamento efetuado com documento inadequado;</p> <p>d) cancelamento de NFS-e ou NFTS quitada com pedido de aproveitamento do valor para quitação de NFS-e ou NFTS substituta.</p>
Assessor Técnico da Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento	<p>Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes hipóteses:</p> <p>a) retificação ou cancelamento de ofício de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, constituídos por declarações tributárias decorrentes de confissões de débitos efetuadas em sistemas de parcelamento administrados pela Secretaria;</p> <p>b) retificação ou cancelamento de RDT contendo NFS-e para posterior realocação de</p>